



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Segunda-feira • 8 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 3038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJDEMJKXODDBMEJFMEU5QK

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 36 DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º JOSIANE RODRIGUES MOREIRA, do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 08 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 37 DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º DAYSILLA RAYANNE DA SILVA SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete do Vice-prefeito do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 08 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

NOMEAR

Art. 1º DAYSILLA RAYANNE DA SILVA SANTOS MOREIRA, portador do CPF nº ***.***.975-**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Serra Dourada-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 08 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal